



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 DE 15 DE ABRIL DE 2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DILSON MORE DE SOUZA”**

AUTOR: VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DILSON MORE DE SOUZA”**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 15 de abril de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de abril de 2024. Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL